

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 13ª REGIÃO - CREFITO-13
CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E HABILITAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

De acordo com edital nº 1 do concurso público 2025 do **CREFITO-13**, segue abaixo informações sobre o cálculo de pontos, critérios para habilitação/eliminação, nota de corte e total de aprovados referente à prova objetiva.

1 CÁLCULO DE PONTOS

A nota em cada item na prova objetiva é composta da seguinte forma:

- Caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito definitivo da prova objetiva, a pontuação do item de + 1,00 (um ponto positivo).
- Caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito definitivo da prova objetiva, a pontuação do item será de - 1,00 (um ponto negativo).
- Caso não haja marcação ou haja marcação dupla a pontuação do item será zero.
- A nota em cada área de conhecimento da prova objetiva será igual à soma das notas obtidas em todos os itens que a compõem, considerando-se as respostas que estejam em concordância com o gabarito definitivo, que valerão ponto positivo; as respostas que estejam em discordância com o gabarito definitivo, que valerão ponto negativo; e as respostas sem marcação ou com dupla marcação, que valerão zero ponto.

2 CRITÉRIOS PARA HABILITAÇÃO/ELIMINAÇÃO

De acordo com o subitem 12.5.7 do edital nº 1, para os **candidatos inscritos nos cargos de nível médio que exigem apenas prova objetiva**, será **reprovado** na prova objetiva e **eliminado** do concurso público o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

- obtiver nota inferior a **10,00 pontos** na área de **conhecimentos básicos**;
- obtiver nota inferior a **8,00 pontos** na área de **conhecimentos complementares**;
- obtiver nota inferior a **12,00 pontos** na área de **conhecimentos específicos**;
- obtiver nota inferior a **34,00 pontos** na nota final da **prova objetiva**.

De acordo com o subitem 12.5.8 do edital nº 1, para os **candidatos inscritos no cargo de nível superior que exige provas objetiva e discursiva**, será **reprovado** na prova objetiva e **eliminado** do concurso público o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

- obtiver nota inferior a **10,00 pontos** na área de **conhecimentos básicos**;
- obtiver nota inferior a **8,00 pontos** na área de **conhecimentos complementares**;
- obtiver nota inferior a **12,00 pontos** na área de **conhecimentos específicos**;
- obtiver nota inferior a **34,00 pontos** na nota final da **prova objetiva**;
- não estiver classificado para a correção da prova discursiva, de acordo com o quantitativo estabelecido no subitem 13.7.1 do edital nº 1.

3 NOTAS DE CORTE E TOTAL DE CANDIDATOS HABILITADOS

Relação de nota corte em cada lista de classificação, considerando a nota mínima em cada área de conhecimento e total de candidatos habilitados.

Cod.	Cargo	Nota de corte			Total de classificados
		Ampla concorrência	Candidatos com deficiência	Candidatos negros	
200	Agente Administrativo - Campo Grande	34,00	53,00	36,00	116
201	Agente Administrativo - Dourados	36,00	64,00	36,00	41
400	Agente Fiscal - Campo Grande	42,00	-	-	4

4 DESEMPENHO GERAL

Relação de desempenho geral dos candidatos na prova objetiva.

Cod.	Cargo	Quantidade de candidatos habilitados	Quantidade de candidatos eliminados	Quantidade de candidatos ausentes
200	Agente Administrativo - Campo Grande	116	150	199
201	Agente Administrativo - Dourados	41	86	54
400	Agente Fiscal - Campo Grande	4	66	61
TOTAL		161	302	314

Brasília/DF, 12 de novembro de 2025.
INSTITUTO QUADRIX